INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO DO 633 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular ("**Instrumento**"), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-40, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para operar como administrador de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), e a **ATMOS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Av. Afrânio de Melo Franco 290, sala 602, Leblon, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 10.957.035/0001-77 e devidamente autorizada para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria "gestor de recursos", por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.538, de 10 de agosto de 2009 ("**Gestor**" e, em conjunto com o Administrador, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"), vêm:

(i) constituir um fundo de investimento em participações, nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**"), denominado "**633 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**" ("**Fundo**"), constituído por classe única, do tipo "infraestrutura", denominada "**CLASSE ÚNICA DO 633 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**" ("**Classe**");

(ii) aprovar o regulamento do Fundo, que inclui o anexo que disciplina a Classe, na forma do Complemento I ao presente Instrumento ("**Regulamento**"), em atenção ao disposto no artigo 7º da parte geral da Resolução CVM 175;

(iii) aprovar a primeira emissão de Cotas da Classe, sendo 50.000 (cinquenta mil) Cotas, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão correspondente a R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de emissão de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e do Anexo da Classe ("**Cotas**" e "**1ª Emissão**", respectivamente), e descritas abaixo:

(i) **Rito:** as Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo artigo 8º da Resolução CVM nº 160, uma vez que a Classe se enquadra nos requisitos do referido dispositivo;

(ii) **Preço de Emissão:** R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Preço de Emissão**");

(iii) **Preço de Integralização:** o preço de integralização corresponderá a corresponderá (i) ao Preço de Emissão, na primeira data de integralização de Cotas; e (ii) ao valor das Cotas da Classe em circulação quando da transferência dos valores para liquidação financeira, nas integralizações subsequentes ("**Preço de Integralização**");

(iv) **Forma de Integralização:** as Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização, por meio de Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador, conforme orientação do Gestor, nos termos do respectivo Compromisso de Investimento; e

(v) **Período de colocação:** a subscrição das Cotas, objeto da 1ª Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste Instrumento terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

Em atenção ao Artigo 10, II da parte geral da Resolução CVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais declaram que o Regulamento está plenamente aderente à legislação vigente.

Estando assim deliberado este Instrumento, vai o presente assinado eletronicamente.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.

_____

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador

Clicksign 9d3450f3-1db8-4912-a260-ef2da733a414

_____

ATMOS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestor

Clicksign 9d3450f3-1db8-4912-a260-ef2da733a414